

INDICAÇÃO Nº 167 /2017

Senhor Presidente

A Vereadora que esta subscreve, valendo-se do uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ouvido o Soberano Plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determinações através do departamento competente, que seja limpeza e melhorias na localidade de Paiol,

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista pedidos da comunidade, solicito que sejam feitos reparos e cascalhamento na estrada de acesso a localidade de Paiol. Pois trata-se de atender necessidade de seus moradores, visto que a estrada em questão é o único acesso a localidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, 01 de agosto de 2017

HELEN CRISTINA PEREIRA

Vereadora